

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 924ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 13 DE
MAIO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e GUSTAVO ALVES TILLMANN. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Dar Posse e Investidura no cargo de Conselheiro Fiscal ao Sr. Gustavo Alves Tillmann, em substituição a Conselheira Mariana Marreco Cerqueira e, suplente Sra. Thaís Riether Vizioli, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Domenech; representante da Acionista Minoritária União, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da NOVACAP, realizada em 29 de abril de 2026 (201582183), conforme os artigos 33 e 35 do Estatuto Social da NOVACAP, constantes no Processo nº 00112-00004636/2026-38.** O Presidente do CONFIS informou ao Conselho a eleição do Conselheiro Gustavo Alves Tillmann, como membro titular, e da Conselheira Thaís Riether Vizioli, como membro suplente, pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da NOVACAP, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, conforme Ata (201582183), na condição de representantes da Acionista Minoritária da NOVACAP - União, em substituição a Conselheira Mariana Marreco Cerqueira e Carlos Eduardo Domenech. Os Conselheiros e Conselheiras manifestaram elogios e agradecimentos a Conselheira Mariana Marreco Cerqueira pelo trabalho desempenhado no período em que exerceu o cargo e deram as boas-vindas aos novos Conselheiros. Os novos Conselheiros foram empossados e assinaram os Termos de Posse (202829069 e 202829238). **2. Nota Técnica nº 130/2026 - AUDIT (201957939), Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo nº 00110-00000240/2024-14.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Execução da Obra de Infraestrutura Urbana, nos intitulados Lotes 1 e 2 do Setor Habitacional Mestre D'Ármas/DF, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, em poligonal de área aproximada de 255,05ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de dissipação e lançamento direto), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto. Foram elaboradas as Planilhas Estimativas de Custo - Sem Desoneração Lote 01 e Lote 02 nos valores respectivos de R\$ 27.589.432,68 e R\$ 14.469.358,17. **3. Nota Técnica nº 134/2026– AUDIT (201962695), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2025, Processo nº 00112-00004962/2025-6.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata do Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa de Santa Maria. Foi elaborada a Planilha Estimativa - item 6 do Projeto Básico, no valor Estimado de R\$ 7.496.225,19. **4. Nota Técnica nº 156/2026– AUDIT (201962888), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 071/2025, Processo nº 00112-00005053/2025-43.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas nas Regiões Administrativas do Park Way, Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e SIA. Foi elaborada a estimativa de Custo e Orçamento sem desoneração no valor total R\$8.106.710,18. **5. Nota Técnica nº 189/2026 - AUDIT (201963092), Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo nº 00110-00000240/2024-14.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa(s) especializada(s) para a Execução da Obra de Infraestrutura Urbana, nos intitulados Lotes 1 e 2 do Setor Habitacional Mestre D'Ármas/DF, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, em

poligonal de área aproximada de 255,05ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de dissipação e lançamento direto), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto. Valor Estimado da Contratação R\$ 43.205.151,54. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (202611030). **6. Relatório de Auditoria Interna nº 5/2026 (201963338), Conciliação Conta Contábil 217919900 Outras Provisões a Curto Prazo, Processo nº 0112-004125/2014.** O Presidente do CONFIS passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada no Departamento de Contabilidade, com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos ao valor registrado na conta contábil 217919900 Outras Provisões a Curto Prazo. Foi realizada a recomendação que segue: que a Diretoria de Suporte oriente ao Departamento de Contabilidade (DEC) que realize a conciliação da conta contábil 217919900 Outras Provisões a Curto Prazo, utilizando os fundamentos supracitados, com a finalidade de identificar a possível pendência registrada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, conseqüentemente o ajuste contábil, submetendo-o à Diretoria Executiva, para autorização de baixa contábil, se for o caso. **7. Relatório de Auditoria Interna nº 7/2026 (201964375), Suprimento de Fundos, Processo nº 00112-00001847/2026-19.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada na Diretoria Financeira, durante o período de 01/07/2025 a 31/12/2025, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração dos gastos com pequenas despesas, realizados no âmbito da NOVACAP, por meio de Suprimentos de fundos. Foi realizada a recomendação que segue: que a Diretoria de Suporte faça gestão quanto à modernização das Resoluções 177/1993 – C.A, de 12 de março de 1993 e 184/2002 – C.A, de 04 de julho de 2002, com adequação ao que estabelece a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 14.133/2021, submetendo a minuta ao crivo da Diretoria Jurídica e da Auditoria Interna. **8. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT/2025 (201971809), aprovado pelo Conselho de Administração, para conhecimento.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório que trata das atividades de Auditoria Interna desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2025 em atendimento às disposições contidas no Estatuto Social, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do planejamento, exigiram atuação, se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício. O relatório detalha todos os trabalhos executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025, aprovado pelo Conselho de Administração, e o Cronograma de Execução de 2025. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 18/05/2026, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/05/2026, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/05/2026, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/05/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES TILLMANN - Matr.0973722-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/05/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/05/2026, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202911372** código CRC= **36E11622**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br